



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16782/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a ciclovia localizada na Avenida Dr. Mário Clappier Urbinatti.

Art. 1.º Fica denominada **Professora Magda Lúcia Félix de Oliveira** a ciclovia localizada na **Avenida Dr. Mário Clappier Urbinatti**, em toda a sua extensão.

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá a instalação de placas indicativas da nomenclatura da ciclovia denominada por esta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de agosto de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 06/09/2023, às 17:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0309196** e o código CRC **03E75D72**.